



ITACURUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

‘DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.873.674/0001-17

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Previsão para a Conclusão do Processo

Para estabelecer a previsão acerca da conclusão do processo, se faz indispensável levar em consideração, no mínimo dois prováveis cenários:

I – Não havendo interposição de recursos, após declarado vencedor, o processo poderá ser finalizado, a vencedora apta a ter o objeto adjudicado em seu favor, e os autos encaminhados para autoridade competente, deliberar acerca da homologação, oportunidade e conveniência para a contratação. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 08 e 10 dias úteis, após a divulgação do aviso;

– No caso de haver interposição de recursos, após declarado vencedor, considerando o cumprimento dos prazos fixados no inciso I e § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto só poderá ser adjudicado e o processo homologado, após o despacho final de julgamento dos recursos. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 17 e 27 dias úteis, após a divulgação do aviso.

1.2- Descrição Sucinta do Objeto

Aquisição de ambulância tipo furgão, original de fábrica, zero quilômetro, destinada à remoção simples (Tipo A), para o município de Itacuruba-PE, por meio da Emenda Estadual nº 798/2025.

1.3- Objeto Trata-se de:

* Aquisição de bens

1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação

O objeto ora demandado, é indispensável para viabilizar o cumprimento, de demandas institucionais do Poder Executivo local

A aquisição é de alta prioridade, tendo em vista que o município de Itacuruba-PE busca aprimorar o atendimento à população, oferecendo um transporte adequado e seguro para a remoção de pacientes.

Considerando os benefícios diretos à saúde pública e a melhoria na qualidade dos serviços prestados, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo ambulância furgão de simples remoção (Tipo A).



2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de uma ambulância modelo furgão, 0 km, de simples remoção (Tipo A), é de fundamental importância para o fortalecimento da rede de atenção à saúde do município de Itacuruba-PE. Atualmente, a demanda por serviços de transporte sanitário tem aumentado significativamente, exigindo veículos adequados, seguros e em perfeitas condições de uso para garantir o deslocamento de pacientes com conforto e eficiência.

2.2 A ambulância de simples remoção será utilizada prioritariamente para o transporte de pacientes que não apresentam risco iminente de morte, mas que necessitam de remoção entre unidades de saúde ou para atendimentos especializados em municípios vizinhos. Esse tipo de veículo é essencial para assegurar o acesso da população aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em uma cidade de pequeno porte como Itacuruba, onde parte significativa da população depende do transporte público em saúde.

2.3 Além disso, a aquisição de um veículo novo e original de fábrica garante maior durabilidade, menor custo com manutenção corretiva e mais segurança tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde envolvidos no transporte.

2.4 Diante do exposto, a aquisição justifica-se plenamente como uma ação estratégica para a melhoria da qualidade do atendimento em saúde, assegurando o direito da população a um transporte sanitário digno, eficaz e seguro.

3- MATERIAIS

3.1. Com base no planejamento desta Secretaria Municipal responsável, chegou-se às características do objeto em função de modelos e detalhes usuais de mercado.

3.2. A quantidade estimada da futura aquisição, consta abaixo.

3.3. O produto deverá ser entregue, mediante requisição formalizada pela secretaria demandante, com a expressa anuência do representante da CONTRATANTE, imediatamente após o recebimento da solicitação nas dependências da CONTRATADA



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
1	Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adaptado p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 10 metros cúbicos no total. Comprimento. total mín. 5,5 m; Comp. mín. do salão de atendimento 3,0 m; Altura Interna mín. do salão de atendimento 1,80 m; Diesel; Equipado c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma distância mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por luminárias instaladas no teto, em modelo LED. A iluminação externa deverá contar c/ holofote tipo farol articulado regulagem manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de potência Mín. de 100 W RMS, mín. de 3 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB; Sistema de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sistema fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16 litros. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deve possuir uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT.	UNI	R\$ 319.000,00	R\$ 319.000,00
			TOTAL:	R\$ 319.000,00

3.4.

4- VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. Vigência: entrega imediata.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A solução que melhor se adequa a necessidade pública, considerando tudo quanto já exposto, é manter o atendimento de todas as demandas de saúde pública do município, preservando a continuidade dos serviços essenciais prestados aos munícipes e preservando assim o bem maior: a vida.

5.2. O pregão eletrônico para aquisição imediata é a solução que técnica e economicamente atende com perfeição a demanda, bem assim os preceitos da legislação aplicável, sabendo que a melhor forma de escolha é o critério "MENOR PREÇO", a ser obtido através da seguinte operação: "Menor preço por Item".

5.3. No que se refere à garantia, deverá validar a qualidade dos veículos contra defeitos mecânicos pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Os veículos que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverão ser substituídos.

5.4. Deverá dispor de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 500 km, para manutenção da garantia de fábrica do veículo, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas.



6- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Entregar o produto solicitado na data e local acordado.

6.2. **Adequação às Normas da ANVISA e do CONTRAN**, o veículo deve estar em conformidade com as **Resoluções da ANVISA (RDC nº 50/2002)** e as normas do **CONTRAN**, especialmente a **Resolução nº 292/2008**, que trata dos tipos de ambulância e suas especificações.

6.3 O veículo deve conter os itens de Equipamento Mínimos (Ambulância Tipo A).

6.4. Documentação e Licenciamento

- Veículo devidamente licenciado em nome do município.
- Manual do proprietário e certificados de garantia.

6.5. Entrega Técnica

- Entrega do veículo no município ou local indicado.
- Treinamento básico para operação e manutenção.

6.6. Assistência Técnica

- Informar localização da assistência mais próxima.
- Garantia de fornecimento de peças e serviços de manutenção.

6.7. Nota Fiscal e Garantia

- Emissão de nota fiscal conforme legislação.
- Garantia mínima do veículo e dos equipamentos instalados de 12 meses (Motor/peças, chassi e pintura).

6.8. Certificações Obrigatórias

- Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT).
- Certificação do INMETRO, se aplicável.
- Declaração de que o veículo atende à legislação sanitária vigente.
-



7- ESTIMATIVA DO VALOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1. A melhor situação é, sem dúvidas, ter fornecimento de empresas que comprovadamente possuam aptidão, competência e capacidade técnica para o desempenho das atividades que sejam pertinentes em características, quantidades e prazos com o objeto em questão. Dessa forma, o levantamento de mercado foi realizado por meio de resultados de pesquisa de fornecedores que constam no Banco de Preços (<http://www.bancodeprecos.com.br>), utilizando a MÉDIA como metodologia aplicada para chegar ao valor de referência.

7.2. Para a elaboração da pesquisa de preços, recorreu-se à consulta ao Banco de Preços, onde foi possível a obtenção do preço estimado, a média, a mediana e o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, uma vez que o cálculo incidu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme planilha em anexo.

7.3. Com base no Relatório de Cotação que será acostado ao processo e da metodologia aplicada, obtivemos o valor total de R\$ 319.000,00 (Trezentos e dezenove mil) referente a **aquisição de ambulância** tipo furgão, original de fábrica, zero quilômetro.

7.2. A pesquisa no banco de preços proporciona obtenção de valores de referência confiáveis e atualizados resultando em preço justo e adequado para a contratação de bens e serviços

8- INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA/FONECIMENTO

8.1. O local de entrega de referência é a Prefeitura Municipal de Itacuruba-PE, Avenida Anibal Alves Cantarelli, s/n, centro, CEP 56.430.000.

9- CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10- DESCRIÇÃO DE POSSÍVEL IMPACTO AMBIENTAL

10.1. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do contrato, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

10.2. Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.



11. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Setor Requirante (Unidade/Setor/D

Secretaria municipal de Saúde de Itacuruba-PE

Responsável pela Demanda

Paula Talita De carvalho Novaes cantarelli

Matrícula

00782

E-mail:

secretariadesaudeitacuruba@gmail.com

Telefone: (81) 99643-0500

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular: Nelson Carlos Alves dos Santos

CPF nº 616.116.464-72

Substituto: Eliane Alzira de Menezes Novaes

CPF nº 717.835.204-34

Telefone: (87) 98135-8522

E-mail: nelsinhopajeu123@hotmail.com

Telefone: (87) 99901-2997

E-mail: eliane_alzira1@outlook.com

Gestor do Contrato: Paula Talita de Carvalho
Novaes cantarelli

CPF nº 047.677.184-65

12. Créditos Orçamentários

12.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2025:



ITACURUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Itacuruba
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 17708 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMI
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 10070 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação: 1.61 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E ESQUIPAMENTOS DIVERSOS

Despesa 1989 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de recurso: 159 - MSC - 1.621.3210 - Emenda Individual Estado - Saúde
Destinação: 1.621.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de
Despesa LDO: 13576
Despesa PPA: 278

Itacuruba (PE), 22 de outubro de 2025

Paula Talita de Carvalho Novaes Cantarelli
Secretária de Saúde